

**PORTARIA Nº 291, de 10 de agosto de 2015.**

**Concede diária e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º-Conceder 3,0 (três) diárias ao senhor **Valmir Luiz Marangon**, ocupante do cargo de **Secretario Municipal de Agricultura**, matrícula nº410901 do Quadro Geral da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), para viagem a cidade de Lages/SC, conforme Memorando Nº016/2015 e Roteiro de Viagem nº002/2015 da **Secretaria Municipal de Agricultura**.

Art.2º. A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA em 10 de agosto de 2015.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC